



Câmara Municipal de Niterói

Gabinete do Vereador Michel Saad Neto

INDICAÇÃO Nº /2026

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO,
ATRAVÉS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES,
A REMOÇÃO DE TRONCO DE ÁRVORE E O
CONCERTO DE CALÇADA DANIFICADA
POR RAÍZES NA RUA J, NA ALTURA DO Nº
72, NO BAIRRO DE PIRATININGA.**

Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o douto Plenário, que seja enviado ofício ao Exmo. Prefeito Municipal de Niterói, com cópia para os órgãos competentes, solicitando a execução de medidas voltadas à remoção de um tronco de árvore infestado por cupins e ao conseqüente reparo e nivelamento da calçada danificada pelas raízes na Rua J, em frente ao nº 72, localidade situada no bairro de Piratininga.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2026.

Michel Saad Neto
Vereador



Câmara Municipal de Niterói

Gabinete do Vereador Michel Saad Neto

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação fundamenta-se na urgente necessidade de promover a manutenção urbana, garantir a acessibilidade e eliminar riscos à saúde pública e à segurança dos pedestres na Rua J, na altura do nº 72, em Piratininga.

No local em tela, após a atuação da concessionária de energia para a supressão de uma árvore, o tronco remanescente foi deixado na calçada sem a devida remoção das raízes e do toco. Como consequência do abandono, a estrutura remanescente encontra-se severamente infestada por cupins, gerando um iminente risco de proliferação dessa praga biológica para os imóveis e vegetações do entorno.

Ademais, o antigo crescimento das raízes da árvore provocou o severo estufamento, quebra e destruição do pavimento da calçada pública. Esse cenário de degradação criou um obstáculo físico perigoso (buracos e desníveis acentuados), o qual impede o livre trânsito de pedestres, prejudica frontalmente as normas de acessibilidade urbana e impõe risco real de quedas e acidentes graves a idosos, crianças e demais cidadãos que circulam diariamente pelo logradouro.

A pronta intervenção do Poder Executivo, com a remoção completa do tronco e a reconstrução do trecho danificado do passeio público, restabelecerá a integridade da infraestrutura viária e resguardará o bem-estar dos moradores da localidade.

Diante do exposto, evidencia-se a necessidade de uma ação célere do Poder Executivo para sanar o problema de ordenamento e manutenção na referida localidade.

